



PORTARIA Nº 26- DG/IFAM/CAM, de 17 de Abril de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do regimento geral do IFAM;
CONSIDERANDO o artigo nº 20 da lei nº 8.112/90, de 11.12.1990;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a “Comissão de Planejamento Emergencial da Merenda Escolar” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	1795503	PRESIDENTE
FÁBIO TEIXEIRA LIMA	1935202	MEMBRO
JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	2270257	MEMBRO
JULIANO MILTON KRUGER	2214052	MEMBRO

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019